



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **OFICIO (CMDCA) Nº 008/2024:** COMUNICADO QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE FOI CONTEMPLADA DO PROJETO PARA PARTICIPAR DO EDITAL DO ITAU SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



	<p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA Lei Nº 900/2023 <u>CASA DOS CONSELHOS</u></p>
<p>Ofício Nº 08/2024 Gabinete do Prefeito Ilmo. Srº Edvonilson Silva Santos</p>	
<p>Ipirá, 28 de Junho de 2024</p>	
<p>Prezado,</p>	
<p>O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ipirá-BA no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 900/2023, vem por meio deste ofício comunicar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Ipirá-BA, foi a contemplada do Projeto para participar do Edital do Itaú Social através do processo de votação.</p>	
<p>Atenciosamente,</p>	
<p> _____ João Paulo Almeida Batista Presidente do CMDCA</p>	